

**PORTARIA Nº 1207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO reunião por videoconferência ocorrida nesta data, com os candidatos Lucas Emanuel Freitas Maia e Dimas Leocádio da Silva Filho, aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte da mesorregião oeste, para fins de escolha de local de lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1183, de 5 de setembro de 2024 (DJe 6/9/2024), que lotou o servidor Dimas Leocádio da Silva Filho, na Comarca de Umarizal.

Art. 2º Lotar o servidor Dimas Leocádio da Silva Filho, matrícula nº 207.926-7, na Vara Única da Comarca de Almino Afonso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*